

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 29 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 29 de agosto de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 13.350, 28 DE AGOSTO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos do Fundo Estadual de Saúde.
- **Art.** 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 13.350

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	1621		20.000.000,00
		Total	0,00	20.000.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos do Fundo Estadual de Saúde.

SECÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 722, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2023/046041, RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à servidora ELAINE DE MIRANDA COSTA, mat. nº 10/709.188-7, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias de 11/03/2023 à 23/04/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05484/2023

PORTARIA SEMAT Nº 723, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/049295, RESOLVE:

CONCEDER à servidora **EUNICE FLORINDO DE PAULA ALMEIDA**, matrícula nº 10/695.118-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SE-MED, readaptação <u>em função extraclasse</u>, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 21/08/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05485/2023

PORTARIA SEMAT Nº 724, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **BERNARDO ANDRÉ DA SILVA**, matrícula nº 10/712.833-3, do cargo de Professor I, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/116427, a contar de 08 de Julho de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05483/2023

ld. 05486/2023



PORTARIA SEMAT N.º 726, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Ana Conceição de Azevedo Modesto Mouzinho	10/710.855-8	SEMUS	183 dias a p/ 02/08/2023	2023/172906

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 05487/2023

PORTARIA SEMAT Nº 727 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020, RESOLVE:

ACOLHER os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO
2022/234310	ADALBERON MATIAS MAGA- LHÃES	24/719.735-3	MÉDICO 12H
2022/234347	ANA CAROLINA LOBÃO BARREI- ROS	24/722.553-5 24/721.550-2	MÉDICO ESF MÉDICO 24H
2019/030678	ANNELIZE APARECIDA CAMPOS DA SILVA	13/706.367-0	PROFESSOR II
2022/245796	BARBARA SERRA OLIVEIRA	24/721.553-6	MÉDICO 24H
2022/245751	BEATRIZ CARVALHO DA SILVA	24/722.166-6	MÉDICO 24H
2022/245791	BRUNO BOUZON PINHO DE AL- MEIDA	24/724.855-2	MÉDICO 12H
2020/030710	CECÍLIA SOUZA DE LIMA	24/210.697-9 24/721.235-0	MÉDICO 12H
2022/172569	GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	24/723.911-4 24/723.021-2	MÉDICO 24H MÉDICO 12H

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05488/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 621, de 25 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 26 de julho de 2023, que concedeu Licença Para Tratar de Assuntos Particulares à servidora **TATIANA FARIA CORTES CUSTÓ-DIO**, matrícula nº 10/706758-0:

Onde se lê: Com início em 24/07/2023 e término em 23/07/2025;

Leia-se: Com início em 28/07/2023 e término em 27/07/2025.

Nova Iguaçu, 24 de Agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05489/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 154 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Atas de Registro de Preços nº 083-A/CPL/2022, nº 083-B/CPL/2022, nº 083-C/CPL/2022, nº 083-D/CPL/2022, nº 083-E/CPL/2022, nº 083-F/CPL/2022, nº 083-G/CPL/2022, nº 083-H/CPL/2022, nº 083-J/CPL/2022, nº 083-J/CPL/2022, nº 083-L/CPL/2022, nº 083-J/CPL/2022, nº 083-L/CPL/2022, nº 083-J/CPL/2022, nº 083-J/CPL/2022,

- Fiscalizadores:

- Ray do Prado Celestino matrícula nº 60/727.426-9
- Vagner Barbosa Procópio matrícula nº 60/705.334-1
- Renata Conceição Ferreira de Jesus Sabino matrícula nº 10/702.167-8
- Suplente:
- Isabel Barbosa de Alcântara matrícula nº 10/706.611-1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 05490/2023



PORTARIA SEMED Nº 155 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 097/CPL/2022, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista sem combustível para o atendimento às Unidades Escolares e Administrativas que compõem a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, junto à empresa BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS - processo licitatório nº 2022/258.071.

- Fiscalizadores:
- Fábio Martins Azevedo matrícula nº 11/712.624-6
- Joyce Alves Passos matrícula nº 60/717.876-7
- Mônica Maria da Silva Oliveira matrícula nº 10/693.572-0
- Suplente:
- Severino Gomes da Silva matrícula nº 60/728-081-1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 05491/2023

ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEMEL № 008/SEMEL/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora MILENA VARELLA DE ALMEIDA MENDONÇA, matrícula: 60/722616-0, Assessora de Esporte Escolar, para Tomadora de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedida especialmente para necessidades inerentes à pontualidade quanto às ações e atividades institucionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

FERNANDO BERNARDES CARVALHAL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ld. 05492/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 108/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete Nº 0051/2023 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do município em 05.04.23:

Art. 2º - Designar os servidores abaixo elencados nas seguintes Responsabilidades Técnicas, no âmbito da Subsecretaria de Vigilância em Saúde:

Nome e Matrícula	Responsabilidade Técnica
ANDREA ESCOVINO DA SILVA Matrícula: 10/705136-0	Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
MARIA DO CARMO CALADO Matrícula: 10/709.252-5	Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas da Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
PATRICIA DO NASCIMENTO Matrícula: 1428402	Núcleo de Vigilância de Arboviroses da Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ADRIANA CARLA FEQUES CAR- VALHO DE OLIVEIRA Matrícula: 10/709.028-5	Gerência de Vigilância de Óbitos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
JÔSYE TAVARES VIEIRA DE SOUSA Matrícula 10/710.795.6	Comitê Gestor de Vigilância e Análise do Óbito Materno, Infantil e Fetal da Gerência de Vigilância de Óbitos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ISABEL CRISTINA PEREIRA MENDONÇA RODRIGUES Matrícula: 24/720.625-3	Núcleo de Dados Vitais da Gerência de Vigi- lância de Óbitos da Superintendência de Vigi- lância Epidemiológica
LIGIA MARIA COELHO DOMIN- GOS Matrícula: 24/722.850-2	Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemioló- gica
MÁRCIA DE OLIVEIRA MUNIZ LEAL Matrícula: 24/721.003-2	Núcleo de Vigilância da Tuberculose da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica.
MARIA JOSÉ DA FONSECA NU- NES Matrícula: 10/690.453-6	Núcleo de Vigilância da Hanseníase da Ge- rência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
MARIA IEDA SALES DE SOUZA Matrícula: SIAPE 142.693-4	Núcleo de Vigilância de DST/HIV-AIDS e He- patites virais da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vi- gilância Epidemiológica
ALESSANDRA MELLO DOS SANTOS DE PAULA Matrícula: 24/721.180-8	Gerência de Imunização da Superintendência de Vigilância Epidemiológica



FRANCISCO CARLOS AMÂNCIO Matrícula: 512608	Supervisor Geral - URG KM 32 da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
DIRLEY BARBOSA LICURCI Matrícula: 1429136	Supervisor Geral - URG CENTRO I da Superintendência de Vigilância Ambiental em Sa- úde
ALEXANDRE DA SILVA Matrícula: 1 1428023	Supervisor Geral - URG COMENDADOR SOARES da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
MARA DALILA EZEQUIEL Matrícula: 10/700.909-5	Supervisor Geral - URG VILA DE CAVA da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
LUANA DOS PASSOS GOMES Matrícula: 10/710.619-8	Núcleo de Vigilância de Síndrome Gri- pal/GVDA
CLAUDIA VIEIRA DA CONCEI- ÇÃO Matrícula 24/ 722.837-2	Núcleo de Informação em Saúde da Subse- cretaria de Vigilância em Saúde
GABRIELA ALVES DA SILVA Matrícula: 24/727.951-6	Núcleo de Vigilância de Zoonoses da Subse- cretaria de Vigilância em Saúde
ANA CLEIA SOARES DOS SAN- TOS Matrícula 10/695.597-5	Núcleo de Pessoal da Subsecretaria de Vigi- lância em Saúde
VANESSA CONCEIÇÃO PE- REIRA BEZZOCO Matrícula 24/720.453-0	Programa de Saúde do Trabalhador da Sub- secretaria de Vigilância em Saúde
BARBARA WANDERLEY VA- RELLA Matrícula: SIAPE 111.114-5	Gerência de Vigilância de Infecções Adquiridas em Estabelecimentos de Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ELINETE NUNES DE OLIVEIRA PRIMO GALDINO Matrícula SIAPE 143.070-2	Gerência de Informação, Educação e Comuni- cação da Superintendência de Vigilância Epi- demiológica
ISAURA MARIA BERNARDO Matrícula 24/720.727-7	Núcleo de Prevenção à Violência, Acidentes e Estímulo à Cultura da Paz da Gerência de Promoção da Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
KATIA APARECIDA MOTA BU- ENO MENDES Matrícula: 24/720.376-3	Núcleo de Tabagismo, Álcool e Outras Drogas da Gerência de Promoção da Saúde da Supe- rintendência de Vigilância Epidemiológica
JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO MARGARIDA Matrícula: SIAPE 051.601-7	Gerência de Promoção da Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
GILBER FERNANDES DE ARA- UJO Matrícula: 1427612	Gerência de Unidades de Vigilância Epidemio- lógica da Superintendência de Vigilância Epi- demiológica
LEONARDO PINTO VASCONCE- LOS Matrícula: 10/704.645-1	Núcleo de Vigilância das Doenças Imunoprevi- níveis da Gerência de Imunização da Superin- tendência de Vigilância Epidemiológica
IVILSON DA CONCEIÇÃO Matrícula: 10/700888-1	Núcleo de Distribuição de Imunobiológicos da Gerência de Imunização da Superintendência de Vigilância Epidemiológica

HOSMANY SANTOS BANDEIRA	Supervisor Geral - URG CENTRO II da Supe-
Matrícula: 107008865	rintendência de Vigilância Ambiental em Sa- úde
JOEL DIAS FERREIRA FILHO Matrícula: 1428719	Supervisor Geral - URG TINGUÁ da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
JUCIARA PEREIRA DE ARAUJO Matrícula: 10/700808964	Supervisor Geral - AUSTIN da Superinten- dência de Vigilância Ambiental em Saúde
LUCIANO ROGERIO PINHEIRO DE OLIVEIRA Matrícula: 1429359	Supervisor Geral - URG POSSE da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
RUBENS FERNANDES DA SILVA Matrícula: 1428973	Supervisor Geral - URG CABUÇU da Superintendência de Vigilância Ambiental em Sa- úde
RUI MARQUES SOARES FILHO Matrícula: 1430037	Supervisor Geral - MIGUEL COUTO da Su- perintendência de Vigilância Ambiental em Sa- úde
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BENTO Matrícula: 10/713.234-3	Assessor Especial da Superintendência de Vi- gilância Sanitária
CRISTIANE ROBEERTA TEO- DORO DOS SANTOS Matrícula: 10/707.530-2	Coordenador de Inovação Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
LUIZ GUILHERME WEYLL FI- GUEIREDO Matrícula: 10/688.973-7	Coordenador de Fiscalização e Vigilância de Alimentos da Superintendência de Vigilância Sanitária
ELIANE NEVES LAMEIRO DE MI- RANDA Matrícula: 10/705.143-6	Coordenador de Fiscalização e Vigilância Sa- nitária de Serviços e Produtos de Itens à Sa- úde da Superintendência de Vigilância Sanitá- ria
CÁTIA RODRIGUES PEIXOTO Matrícula: 35/717.659-7	Coordenadora de Farmácia e Similares da Su- perintendência de Vigilância Sanitária
GABRIEL AZEVEDO SILVA Matrícula: 24/721438-0	Coordenador de Administração da Superinten- dência de Vigilância Sanitária
ALINE DOS SANTOS DE OLI- VEIRA BOTELHO Matrícula: 24/719.704-9	Agente de Inspeção Sanitária da Superinten- dência de Vigilância Sanitária
ANIELLE MONTEIRO VETOR- RAZZO Matrícula: 24/719.639-7	Agente de Inspeção Sanitária da Superinten- dência de Vigilância Sanitária
CARLOS ANTONIO PELODAN CORREA Matrícula: 24/722.872-9	Agente de Inspeção Sanitária da Superinten- dência de Vigilância Sanitária
LORENA DA CUNHA VELLOSO Matrícula: 24/719.677-7	Agente de Inspeção Sanitária da Superinten- dência de Vigilância Sanitária
MAICRON TEIXEIRA DA SILVA Matrícula: 24/720.891-1	Agente de Inspeção Sanitária da Superinten- dência de Vigilância Sanitária
RENATA MARINS GUIMARAES Matrícula: 24/719.674-4	Agente de Inspeção Sanitária da Superinten- dência de Vigilância Sanitária



SEMIA AMER SEOUD GAIO	Agente de Inspeção Sanitária da Superinten-
Matrícula: 24/720.527-1	dência de Vigilância Sanitária
THAYANE GONÇALVES BAR- RETO Matrícula: 24/724.083-1	Agente de Inspeção Sanitária da Superinten- dência de Vigilância Sanitária

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 05493/2023

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 013, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 17 de agosto de 2023:

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar os Avanços na Vigilância e Controle da Tuberculose.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologo a Resolução nº 013, de <u>17 de agosto de 2023</u> do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 05494/2023

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 014, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes:
- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reorganização e novo processo de trabalho da Atencão Primária em Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 014, de <u>17 de agosto de 2023</u> do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti Secretário Municipal de Saúde

ld. 05495/2023

PREVIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a *Nona Reunião Ordinária* de 2023, a ser realizada no *dia 05 de setembro de 2023 às 10:00hs*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti , 95, Bairro da Luz Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:
- Apreciação e análise do balancete referente ao mês de junho de 2023;
 - 2) Análise dos relatórios de investimentos;



3) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

DIONNE DOS SANTOS LIMA CARVALHO Presidente do Conselho Fiscal - PREVINI

ld. 05496/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

OMITIDO DE PUBLICAÇÃO do dia 18/08/23 PORTARIA FENIG №062, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, no exercício de suas atribuições legais, RE-SOLVE:

Art 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **ELAINE BARBOSA DA CUNHA**, matrícula n.º **50/031/09**, referente ao período aquisitivo de 11/11/2014 à 10/11/2019, para o período de gozo de 21/08/2023 a 30/08/2023, 10 (dez) dias, restando 10 (dez) dias para usufruir em período posterior, conforme processo nº 50/01.0058/2023

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 05497/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
"SINE DIE"

DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2023/041089
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público aos Interessados a impugnação do Edital interposta pela empresa MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com relação as exigências de Qualificação Técnica. Informamos que foi aceita a Impugnação do solicitante por parte de seu Pregoeiro e Assessoria Jurídica e que será remarcada nova data para a sessão do Pregão Eletrônico nº 006/2023, objeto: CONTRATA-CÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE KIT ENXOVAL DE BÊBE - PROJETO MAMÃE PRESENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, que foi adiada "SINE DIE", a data de realização da sessão pública de abertura do Pregão, a qual se encontrava marcada para o dia 31/08/2023, às 10hs. Inteiro Teor Impugnação poderá ser consultada na plataforma Comprasnet Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Regional e divulgação no site http://www.novaiguacu.rj.gov.br/ - Portal da Transparência - Administrativo ou www.gov.br/compras.

Nova Iguaçu, 28/08/2023

FLAVIO JORGE VASCONCELOS MOREIRA Pregoeiro FMAS

ld. 05498/2023

EDUCAÇÃO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 28/08/2023

AUTORIZO / ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/173.038

ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM), e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013, AUTORIZO A ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 013/2022, PROCESSO DE COMPRA Nº 115814/2022 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2022 - SEMIT, FIRMADO ENTRE A EMPRESA TELEFÔNICA DO BRASIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA CIDADE DE SALVADOR, cujo o objeto trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACESSO MÓVEL INTERNET BANDA LARGA FRANQUIA MENSAL MÍNIMA DE 10 GB COM GESTÃO, para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu, pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 75.614,40 (setenta e cinco mil, seiscentos e catorze reais e quarenta centavos), em favor da empresa TELEFÔNICA S/A, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62.

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05499/2023



CORREÇÃO

No Extrato de Rescisão do Termo de Contrato por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial em 17/08/2023.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA ÍRIS CORREIA	24/726.338-7	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
CAROLINA DA ROCHA LIMA	24/726.706-5	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
TAMIRES REZENDE DOS SANTOS	24/728.425-0	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHO:
ANA ÍRIS CORREIA	24/726.338-7	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO	03/04/2023
CAROLINA DA RO- CHA LIMA	24/726.706-5	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO	04/08/2022
TAMIRES REZENDE DOS SANTOS	24/728.425-0	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO	29/03/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05500/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2017/035.717

TERMO DE APOSTILAMENTO: 002

CONTRATO: 035/CPL/2018

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 035/CPL/2018, VISANDO REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL EM R\$ 175.252,92 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), A PARTIR DE 15/08/2022, EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE EMOP ACUMULADO NO PERÍODO DE 03/2021 À 03/2022, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO §8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

FICAM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 035/CPL/2018.

NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura - SEMIF

ld. 05501/2023

SAÚDE

AVISO DE SELEÇÃO PUBLICA

SELEÇÃO PÚBLICA №:005/SEMUS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO №:2023/041331

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MONICIFAL DE SAUDE

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ O DIA 28/09/2023 às 16:00 HS RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230 – MOQUETÁ – NOVA IGUAÇU/RJ

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, INCLUINDO BASES CENTRALIZADAS E DESCENTRALIZADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida seleção pública, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, http://no-vaiguacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/ ou ainda, por meio da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento/SEMUS, situada a Rua Antonio Wilman, n°. 230, Moquetá - Nova Iguaçu – RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da SEMUS. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) Pen drive novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão

Nova Iguaçu - RJ, 28 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 05502/2023



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2020/001.160 PREGÃO ELETRÔNICO - № 013/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 013/CPL/SE-MUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo ME-NOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVI-DUAL E COLETIVO PARA OFICINA ORTOPÉDICA, MATERIAL TÉC-NICO DE REABILITAÇÃO E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS. FER-RAMENTAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE REABILITAÇÃO E OFICINA ORTOPÉDICA DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS - CASF DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME DESCRITO E ESPECI-FICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, em favor das empresariais:

- <u>RPF COMERCIAL LTDA</u> CNPJ: 03.217.016/0001-49, para os itens: 120, 171 e 172, no valor total de R\$ 7.482,40 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
- <u>HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA</u> CNPJ: 07.590.023/0001-42, para os itens: 146, 148, 158, 160, 181, 192 e 193, no valor total de R\$ 15.184,00 (quinze mil cento e oitenta e quatro reais).
- <u>CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA</u> CNPJ: 11.855.692/0001-76, para os itens: 141, 157 e 191, no valor total de R\$ 24.148,71 (vinte e quatro mil cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).
- <u>MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTU-ARIO LTDA</u> CNPJ: 12.032.954/0001-65, para os itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 19, 20, 21 e 22, no valor total de R\$ 2.746,33 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).
- <u>SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</u> CNPJ: 23.015.239/0001-30, para os itens: 34, 37 e 147, no valor total de R\$ 3.481,90 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
- <u>IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA</u> CNPJ: 23.106.657/0001-33, para o item: 144, no valor total de R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais).
- <u>SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</u> CNPJ: 23.643.895/0001-88, para os itens: 161. 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168 e 200, no valor total de R\$ 49.520,69 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).
- <u>CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA</u> CNPJ: 27.669.022/0001-03, para os itens: 179, 197 e 211, no valor total de R\$ 2.533,90 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos).
- <u>VICTOR HIDEO KOBAYASHI 40232924864</u> CNPJ: 32.572.476/0001-93, para o item: 177, no valor total de R\$ 3.462,77 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

- <u>EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA</u> CNPJ: 33.246.555/0001-77, para o item: 212, no valor total de R\$ 1.663,47 (mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).
- <u>BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</u> CNPJ: **34.680.592/0001-51**, para os itens: **169**, **183**, **184**, **185** e **186**, no valor total de R\$ **5.259,00** (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais).
- XPR3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 35.782.776/0001-95, para os itens: 187, 188 e 194, no valor total de R\$ 407.767,20 (quatrocentos e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
- <u>NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA</u> CNPJ: 37.247.494/0001-13 para os itens: 109 e 201, no valor total de R\$ 3.825,37 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).
- BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 42.418.039/0001-73 para o item: 205, no valor total de R\$ 6.180,11 (seis mil cento e oitenta reais e onze centavos).
- <u>LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</u> CNPJ: 43.219.256/0001-05 para o item: 74, no valor total de R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais).
- <u>AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELTRONICOS LTDA</u> CNPJ: 47.308.261/0001-37 para o item: 206, no valor total de R\$ 3.847,36 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
- <u>CAFAYATE COMERCIAL LTDA</u> CNPJ: 47.504.653/0001-71 para os itens: 126, 170, 198 e 209, no valor total de R\$ 22.124,98 (vinte e dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).
- J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA CNPJ: 49.704.826/0001-20 para o item: 10, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 575.267,19 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS OS ITENS: 02, 03, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 173, 174, 175, 176, 178, 180, 182, 189, 190. 195, 196, 199, 202, 203, 204, 207, 208, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218 e 219.

Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 05503/2023



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 028/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO: 2022/262981

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 31/08/2023 REALIZAÇÃO: 14/09/2023 HORA: 10:00 HORAS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES **(FRALDAS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN № 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 28 DE AGOSTO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 05504/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/23 - PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO Nº:004/2023/FENIG

PROCESSO: Nº50/01.0026/23

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REALIZAÇÃO:12/09/2023 - 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXOS.

Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG(CATMAT) e no Termo de Referência, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.

Maiores esclarecimentos, deverão ser solicitados na Sala da CPL/FENIG, à Av.Governador Portela, 812, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, tel. 2698-5652 e nos endereços eletrônicos fenig@novaiguacu.rj.gov.br e https://www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2023.

VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA

Pregoeira

ld. 05505/2023